O INSS está interessado em controlar os pacientes internados e seus atendimentos nos seus

hospitais. Quando uma pessoa credenciada junto ao INSS passa mal, ela se dirige a um dos

hospitais e se consulta com algum médico. Dependendo da gravidade, o(s) médico(s)

pode(m) decidir pela internação. Os pacientes, pessoas credenciadas que foram internadas,

podem receber atendimento de vários médicos e enfermeiras durante o período de

internação. Não há interesse em controlar as pessoas que não foram internadas, nem as

consultas antes da internação.

Cada empregado do INSS (médico ou enfermeira) só pode estar vinculado a no máximo 3

hospitais. Não se admite um empregado com mais de um vínculo no mesmo hospital. Não

há interesse em controlar as datas em que ocorrem os atendimentos. Há necessidade de se

conseguir as seguintes informações:

a) Relação dos pacientes (nome, código do seguro social, idade) internados em um

hospital juntamente com os nomes e números dos médicos responsáveis por cada

internação, e o período de internação.

b) Relação dos médicos e enfermeiras (nome e matrícula) que trabalham em

determinado hospital.

c) Relação dos médicos (nome, matricula, especialidade) e enfermeiras (nome,

matrícula, cargo) que deram atendimento a um paciente durante uma internação.

d) Relação dos hospitais (nome, código e endereço) que um médico ou enfermeira

mantém vínculo.